



**SERTÕES HOLDING S.A.**

CNPJ/ME 45.932.052/0001-34

**Relatório da Administração** - Apresentamos a seguir as demonstrações financeiras da Sertões Holding S.A. e o relatório dos auditores independentes.

Balancos patrimoniais - Em 31/12/2025 e 2024 (Em milhares de reais)					
Ativo	Notas	Controladora		Consolidado	
		31/12/2025	31/12/2024	31/12/2025	31/12/2024
Circulante					
Caixa e equivalentes de caixa	4	80	513	12.616	14.555
Contas a receber de clientes	5	-	-	4.967	3.505
Dividendos a receber	6	30.652	14.596	-	-
Tributos a recuperar	-	-	-	483	-
Concessão do serviço público (ativo de contrato)	7	-	-	64.692	56.933
Outros ativos circulantes	-	10	17	654	645
Total do Ativo Circulante	-	30.742	15.126	83.412	75.638
Não Circulante					
Realizável a longo prazo					
Concessão do serviço público (ativo de contrato)	7	-	-	706.029	661.463
Investimentos	8	473.326	428.275	-	-
Imobilizado	-	-	-	44	60
Outros ativos não circulantes	-	-	-	896	737
Total do Ativo Não Circulante	-	473.326	428.275	706.969	662.260
Total do Ativo	-	504.068	443.401	790.381	737.898
Passivo					
Circulante					
Fornecedores	9	6	18	1.981	9.055
Empréstimos	10	-	-	13.954	14.437
Ações Preferenciais Resgatáveis (APRs)	10	72	1.239	72	1.239
Debêntures	11	-	-	2.940	2.612
Dividendos a pagar	6	22.150	9.978	22.150	9.978
Imposto de renda e Contribuição social a pagar	12.1	-	-	620	543
Outros passivos circulantes	-	-	-	842	1.027
Total Passivo Circulante	-	22.228	11.235	42.559	38.891
Não Circulante					
Empréstimos	10	-	-	181.609	188.884
Ações Preferenciais Resgatáveis (APRs)	10	120.000	120.000	120.000	120.000
Debêntures	11	-	-	35.089	35.463
Provisão contingente	13	-	-	1.558	688
Impostos Diferidos	12.2	-	-	47.726	41.806
Total Passivo Não Circulante	-	120.000	120.000	385.982	386.841
Capital social	14	225.057	225.057	225.057	225.057
Reserva de capital	14	36.012	36.012	36.012	36.012
Reserva de lucros	14	100.771	51.097	100.771	51.097
Total Patrimônio Líquido	-	361.840	312.166	361.840	312.166
Total Passivo e do Patrimônio Líquido	-	504.068	443.401	790.381	737.898

Demonstrações dos resultados - Em 31/12/2025 e 2024 (Em milhares de reais)					
Receita Líquida	Notas	Controladora		Consolidado	
		31/12/2025	31/12/2024	31/12/2025	31/12/2024
Custos dos bens construídos e serviços prestados	15	-	-	118.798	107.326
Amortização da mais valia	16	-	-	(7.653)	(24.007)
Resultado operacional bruto	8	-	-	(4.149)	(4.151)
Despesas e receitas operacionais	-	-	-	106.996	79.168
Outras despesas e receitas operacionais	-	(104)	(192)	(851)	(536)
Amortização da mais valia	8	(4.149)	(4.151)	-	-
Participação de equivalência patrimonial	8	87.304	61.459	-	-
Resultado operacional antes do resultado financeiro	-	83.051	57.116	106.145	78.632
Despesas financeiras	17	(18.227)	(14.357)	(36.902)	(33.866)
Receitas financeiras	17	24	13	2.267	2.174
Resultado financeiro líquido	-	(18.203)	(14.344)	(34.635)	(31.692)
Resultado antes do imposto de renda e da contribuição social	-	64.848	42.772	71.510	46.940
Imposto de renda e contribuição social correntes	12	-	-	(2.815)	(2.611)
Imposto de renda e contribuição social diferido	12	-	-	(3.847)	(1.557)
Resultado líquido do exercício	-	64.848	42.772	64.848	42.772
Lucro atribuível a:					
Acionistas controladores	-	-	-	64.848	(2.683)
Acionistas não controladores	-	-	-	-	(275)

**Notas explicativas às demonstrações contábeis (individuais e consolidadas)**

Em 31/12/2025 (Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

**1. Contexto operacional:** A Sertões Holding S.A. ("Companhia" e "Sertões") é uma sociedade anônima de capital fechado, constituída em 20 de março de 2022 e domiciliada na Praia de Botafogo, 440, sala 1801 - Botafogo - Rio de Janeiro-RJ. O objeto social é a participação no capital de outras sociedades empresárias ou não empresárias, como sócia, acionista ou quotista, no Brasil e/ou no exterior. A Sertões Holding S.A. foi constituída em março de 2022 com capital social inicial de R\$150,00, com o objetivo de viabilizar a aquisição da parcela remanescente da Lest Transmissora de Energia S.A. ("LEST"). Em 14 de novembro de 2022 se tornou acionista na Lest Transmissora de Energia S.A. quando a companhia V2I Energia S.A. transferiu 88,32% das ações os quais detinha sobre a LEST para a companhia Sertões em contrapartida a subscrição e integralização de capital na Companhia constituindo capital social de R\$210.055. Em 23 de dezembro de 2022, passou a deter 100% de participação acionária na LEST, aumentando assim o capital social para R\$290.137. **1.1. Informações sobre a controlada - Lest - Linhas de Energia do Sertão Transmissora S.A.** - A Lest - Linhas de Energia do Sertão Transmissora S.A. ("Investida") é uma sociedade anônima de capital fechado, constituída em 01 de fevereiro de 2016 e domiciliada Praia de Botafogo, 440, sala 1801 - Botafogo - Rio de Janeiro-RJ. Em 2021 a V2I Energia S.A. era detentora de 100% do capital da Lest, e no dia 23 de dezembro de 2022 a Sertões Holding S.A. comprou as ações da Lest da V2I Energia S.A. O objeto social é a exploração de concessões de serviços públicos de transmissão, prestados mediante a implantação, construção, operação e manutenção de instalações de transmissão, incluindo os serviços de apoio e administrativos, provisão de equipamentos e sobressalentes, programações, medições e demais serviços complementares necessários à transmissão de energia elétrica caracterizadas no anexo 6-13 do Edital do leilão nº 05/2016-ANEEL e são descritas a seguir: **Concessão** - Em 24 de abril de 2017, a Lest - Linhas de Energia do Sertão Transmissora S.A., denominada Concessionária de transmissão, com a intervenção e anuência da Vinci Infra Transmissão Fundo de Investimento em Participações em Infraestrutura, detentora de 59,99% de suas ações ordinárias, da Vinci Infra Coinvestimento | Fundo de investimento em Participações em Infraestrutura, detentora de 40% de suas ações ordinárias, e da CMN Solutions A026 Participações S.A. detentora de 0,01% de suas ações ordinárias, foi declarada vencedora do Leilão Público nº 005/2016-ANEEL, realizado pelo BM&FBOVESPA. Em 11 de agosto de 2017, a investida assinou com a União, por meio da Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL, o Contrato de Concessão nº 033/2017, que regula a Concessão de Serviço Público de Transmissão, pelo prazo de 30 anos. As instalações de transmissão nos estados de Alagoas, Pernambuco e Sergipe, são compostas pela Linha de Transmissão Paulo Afonso IV - Luiz Gonzaga, bloco I, em 500 kv, circuito dois, circuito simples, com extensão aproximada de 38 km, com origem na Subestação Paulo Afonso IV e término na Subestação Luiz Gonzaga; pela Linha de Transmissão Xingó - Jardim, em 500 kv, bloco II, circuito dois, circuito simples, com extensão aproximada de 160 km, com origem na Subestação Xingó e término na Subestação Jardim; entrada de linhas, interligação de barramentos, equipamentos de compensação reativa; conexões de reatores, barramentos, instalações vinculadas e demais instalações necessárias às funções de medição, supervisão, proteção, comando, controle, telecomunicação, administração e apoio. Na prestação do serviço público de transmissão, deverão ser atendidos os procedimentos de rede e suas revisões, as cláusulas estabelecidas no contrato de prestação de serviço de transmissão, celebrado com o Operador Nacional do Sistema Elétrico - ONS, contendo as condições técnicas e comerciais para disponibilizar as suas instalações de transmissão para a operação interligada. **Receta Anual Permitida - RAP** - O valor anual da receita, fixado e reajustado pela ANEEL através de resoluções normativas N° 3.348 e 3.481 respectivamente, foi de R\$64.010 para o período de 1º de julho de 2024 a 30 de junho de 2025 e R\$67.416 para o período de 1º de julho de 2025 a 30 de junho de 2026. A RAP é corrigida anualmente pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPC-A e será válida por todo o prazo de operação comercial da LEST. A Lest considerava o início de recebimento da RAP a partir de abril de 2020, entretanto, a antecipação na entrega do Bloco I, (trecho Paulo Afonso - Luiz Gonzaga), em 23 de fevereiro de 2020, permitiu o início da operação comercial, antecipada em 24 meses em relação ao cronograma da Anel. Em 13 de dezembro de 2020 entrou em operação o Bloco II, concluindo o empreendimento. A Investida solicitou no ano de 2017 ao Ministério da Fazenda, junto a Secretaria da Receita Federal, o enquadramento no Regime Especial de Incentivos para o Desenvolvimento da Infraestrutura (REIDI), como titular do projeto. A habilitação ao programa foi deferida em 24 de outubro de 2018, através do Ato Declaratório Nº 168. A LI (Licença de Instalação) do Bloco 2 (trecho Xingó - Jardim), foi emitida em 10 de dezembro de 2018. A LI (Licença de Instalação) do Bloco 1 (trecho Paulo Afonso - Luiz Gonzaga), foi emitida em 18 de janeiro de 2019. A LO (Licença de Operação) do Bloco 1 (trecho Paulo Afonso - Luiz Gonzaga), foi emitida em 23 de dezembro de 2019. A emissão da LO (Licença de Operação) do Bloco 2 (trecho Xingó - Jardim), foi emitida em 13 de dezembro de 2020. **Encargos regulatórios** - Conforme instituído pelo art. 13 da lei 9.427/96, concessionárias, permissionárias e autorizadas, devem recolher diretamente a ANEEL a taxa anual de fiscalização, que é equivalente a 0,4% do valor do benefício anual auferido em função das atividades desenvolvidas. A Controlada aplica anualmente em pesquisa e desenvolvimento, o montante de, no mínimo, 1% da Receita operacional líquida estabelecida no Manual de Contabilidade do Setor Elétrico, nos termos da Lei nº 9.991/00, e na forma em que dispuser a regulamentação específica sobre a matéria. **2. Apresentação das demonstrações contábeis: 2.1. Base de elaboração e apresentação** - As demonstrações contábeis foram elaboradas e estão sendo apresentadas em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil, as quais abrangem as disposições contidas na Lei das Sociedades por Ações, pronunciamentos, interpretações e orientações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis ("CPC") e com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS) emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB), e evidenciam todas as informações relevantes próprias das demonstrações contábeis, e somente elas, as quais estão consistentes com as utilizadas pela administração na sua gestão. Adicionalmente, a Administração considerou as orientações emanadas da Orientação OCP07, emitida pelo CPC em novembro de 2014, na elaboração das suas demonstrações contábeis de forma que todas as informações relevantes próprias das demonstrações contábeis, estão divulgadas e correspondem ao que é utilizado na gestão da Companhia. Com base nos fatos e circunstâncias existentes nesta data, a Administração avaliou a capacidade da Companhia em continuar operando normalmente e está convencida de que suas operações têm capacidade de geração de fluxo de caixa suficiente para honrar seus compromissos de curto prazo, e assim dar continuidade a seus negócios no futuro. Adicionalmente, a Administração não tem conhecimento de nenhuma incerteza material que possa gerar dúvidas significativas sobre a sua capacidade de continuar operando. Assim, estas demonstrações contábeis foram preparadas com base no pressuposto de continuidade. As demonstrações contábeis foram aprovadas pela Diretoria em 31 de março de 2026. **2.2. Moeda funcional e de apresentação** - Os itens incluídos nas demonstrações contábeis são mensurados pela moeda funcional da Companhia que é o Real (R\$) e foram arredondadas para milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma. **2.3. Julgamentos, estimativas e premissas contábeis significativas** - A preparação das demonstrações contábeis individuais e consolidadas estão de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e exige que a Administração faça julgamentos, estimativas e premissas que afetam a aplicação de políticas contábeis e os valores reportados de ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados reais podem divergir dessas estimativas. Estimativas e premissas são revisadas de forma contínua. Alterações nas estimativas contábeis são reconhecidas no exercício em que as estimativas são revisadas e em quaisquer exercícios futuros afetados. As principais áreas que envolvem estimativas e premissas são: (a) **Contas a receber (ativo de concessão)** - mensurado no início da concessão ao valor justo e posteriormente mantido ao custo amortizado. No início de cada concessão, a Taxa Interna de Retorno - TIR é estimada pela Companhia por meio de componentes internos e externos de mercado, por concessão, e é utilizada para remunerar o ativo financeiro da referida concessão durante o exercício da construção. Após a entrada em operação comercial, a TIR é revisada de acordo com os investimentos realizados após a finalização da construção. O saldo do ativo financeiro reflete o valor do fluxo de caixa futuro descontado pela TIR da concessão. São consideradas no fluxo de caixa futuro as estimativas da Companhia na determinação da parcela mensal da RAP que deve remunerar a infraestrutura. (b) **Avaliação de instrumentos financeiros** - são utilizadas técnicas de avaliação que incluem informações que não se baseiam em dados observáveis de mercado para estimar o valor justo de determinados tipos de instrumentos financeiros. (c) **Contrato de concessão** - a Companhia adota e utiliza, para fins de classificação e mensuração das atividades de concessão, as previsões da interpretação técnica ICPC 01. Essa interpretação orienta as concessionárias sobre a forma de contabilização de concessões de serviços públicos por entidades privadas. (d) **Imposto de renda e contribuição social diferidos passivos** - são registrados passivos relacionados aos impostos diferidos decorrentes das receitas não realizadas. Em conformidade com a atual legislação fiscal brasileira, não existe prazo para a utilização de prejuízos fiscais. Contudo, os prejuízos fiscais acumulados podem ser compensados somente ao limite de 30% do lucro tributável anual. **3. Práticas contábeis materiais: 3.1. Instrumentos financeiros** - Caixa e equivalentes de caixa - Incluem o caixa, os depósitos bancários e outros investimentos de curto prazo de alta liquidez com vencimentos originais de três meses ou menos, que são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e que estão sujeitos a um insignificante risco de mudança de valor. a) **Ativos financeiros** - i) **Classificação e mensuração** - **Reconhecimento inicial e mensuração** - são classificados no reconhecimento inicial, como subsequentemente mensurados ao custo amortizado ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes e ao valor justo por meio do resultado acrescido dos custos de transação, no caso de um ativo financeiro não mensurado ao valor justo por meio do resultado. A classificação dos ativos financeiros no reconhecimento inicial depende das características dos fluxos de caixa contratuais do ativo financeiro e do modelo de negócios para a gestão destes ativos financeiros. Para que um ativo financeiro seja classificado e mensurado pelo custo amortizado ou pelo valor justo por meio de outros resultados abrangentes, ele precisa gerar fluxos de caixa que sejam "exclusivamente pagamentos de principal e de juros" sobre o valor do principal em aberto. Esta avaliação é executada a nível de cada instrumento. As aquisições ou alienação de ativos financeiros que exigem a entrega de ativos dentro de um prazo estabelecido por regulamento ou convenção no mercado são reconhecidas na data da negociação, ou seja, a data em que a Companhia se comprometeu a comprar ou vender o ativo. Um ativo financeiro não é mais reconhecido quando os direitos contratuais aos fluxos de caixa do ativo expiram, ou quando a Companhia transfere os direitos ao

Demonstrações dos resultados abrangentes - Em 31/12/2025 e 2024 (Em milhares de reais)					
Lucro líquido do exercício	Notas	Controladora		Consolidado	
		31/12/2025	31/12/2024	31/12/2025	31/12/2024
Outros resultados abrangentes	-	-	-	-	-
Resultado abrangente do exercício	-	64.848	42.772	64.848	42.772

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido - Em 31/12/2025 e 2024 (Em milhares de reais)						
Saldo em 31 dezembro 2023	Nota	Capital social	Reserva de capital	Reserva de lucros		Lucros (prejuízos) acumulados
				Reserva de lucros	Reserva legal	
Lucro líquido do exercício	14	225.057	36.012	16.910	2.393	280.372
Constituição de reserva legal	14	-	-	-	-	42.772
Constituição de reserva de lucros	14	-	-	-	2.854	(2.854)
Distribuição de reserva de lucros	14	-	-	(1.000)	-	(9.978)
Dividendos mínimos obrigatórios	14	-	-	-	-	(9.978)
Saldos em 31 dezembro 2024	-	225.057	36.012	45.850	5.247	312.166
Lucro líquido do exercício	14	-	-	-	-	64.848
Constituição de reserva legal	14	-	-	-	4.151	(4.151)
Dividendos mínimos obrigatórios	14	-	-	-	-	(15.174)
Constituição de reserva de lucros	14	-	-	-	-	(45.523)
Saldos em 31 dezembro 2025	-	225.057	36.012	51.523	9.398	361.840

**Demonstrações dos fluxos de caixa - Em 31/12/2025 e 2024 (Em milhares de reais)**

Lucro antes do imposto de renda e contribuição social	Notas	Controladora		Consolidado	
		31/12/2025	31/12/2024	31/12/2025	31/12/2024
Ajustes de despesas e receitas que não envolvem recursos do caixa:					
Depreciação - imobilizado	-	-	-	-	13
Juros, variações cambiais e ajuste ao valor justo sobre empréstimos	-	-	-	-	13.653
Juros, variações monetárias sobre debêntures	-	-	-	-	3.981
Juros sobre APR	-	18.181	14.312	18.181	14.312
Provisão para créditos de liquidação duvidosa	-	-	-	-	346
Provisão (reversão) de contingências	-	-	-	-	870
Receita de construção	-	-	-	-	(21.977)
Remuneração dos ativos da concessão	-	-	-	-	(116.337)
Receita de O&M	-	-	-	-	(8.341)
(+/-) Diferença RAP orçada x realizada	-	-	-	-	444
Fresh start	-	-	-	-	(15.644)
PIS e COFINS diferido	-	-	-	-	2.075
Amortização da mais valia/ágio	-	4.149	4.151	4.149	4.151
Equivalência Patrimonial	-	(87.304)	(61.459)	-	-
Lucro ajustado	-	(126)	(224)	(9.802)	(26.298)
Variações dos Ativos e Passivos operacionais					
Contas a receber de clientes	-	-	-	(1.462)	3.839
Depósitos judiciais	-	-	-	(159)	(135)
Tributos a recuperar	-	-	-	(365)	356
Concessão do serviço público (ativo de contrato)	-	-	-	67.760	58.583
Outros ativos	-	12	27	(487)	209
Fornecedores e outras contas a pagar	-	(17)	12	(7.080)	3.912
Outros passivos	-	-	-	(187)	(128)
Caixa gerado pelas atividades operacionais	-	(131)	(185)	48.218	40.338
Imposto de renda e contribuição social pagos	-	-	-	(2.369)	(2.376)
Caixa líquido gerado pelas atividades operacionais	-	(131)	(185)	45.849	37.962
Fluxo de caixa das atividades de investimentos					
Aquisição de imobilizado	-	-	-	-	(26)
Dividendos recebidos	-	22.048	15.749	-	-
Caixa líquido gerado pelas atividades de investimentos	-	22.048	15.749	-	(26)
Fluxos de caixa das atividades de financiamentos					
Dividendos pagos	-	(3.002)	(1.000)	(3.002)	(1.000)
Pagamento de empréstimos	-	-	-	(7.308)	(6.673)
Juros pagos de empréstimos	-	-	-	(14.103)	(14.779)
Pagamento de debêntures	-	-	-	(2.028)	(1.350)
Juros pagos de debêntures	-	-	-	(1.999)	(1.987)
Juros pagos APR	-	(19.348)	(14.247)	(19.348)	(14.247)
Caixa líquido gerado pelas atividades de financiamentos	-	(22.350)	(15.247)	(47.788)	(40.036)
Aumento líquido do caixa e equivalentes de caixa	-	(433)	317	(1.939)	(2.100)
Variação do caixa e equivalentes de caixa					
No início do período	-	513	196	14.555	16.655
No final do período	-	80	513	12.616	14.555
Aumento líquido (diminuição) do caixa e equivalentes de caixa	-	(433)	317	(1.939)	(2.100)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis individuais e consolidadas.

recebimento dos fluxos de caixa contratuais sobre um ativo financeiro em uma transação no qual, essencialmente, todos os riscos e benefícios da titularidade do ativo financeiro são transferidos. **Mensuração subsequente** - para fins de mensuração subsequente, os ativos financeiros são classificados em ativos financeiros ao custo amortizado (instrumentos de dívida); ativos financeiros ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes com reclassificação de ganhos e perdas acumulados (instrumentos de dívida); ativos financeiros designados ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes, sem reclassificação de ganhos e perdas acumulados no momento de seu desreconhecimento (instrumentos patrimoniais); e ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado. A Companhia mensura o ativo financeiro ao custo amortizado se o ativo financeiro for mantido dentro de modelo de negócios cujo objetivo seja manter ativos financeiros com o fim de receber fluxos de caixa contratuais, e os termos contratuais do ativo financeiro derem origem, em datas especificadas, a fluxos de caixa que constituam, exclusivamente, pagamentos de principal e juros sobre o valor do principal em aberto. Os ativos financeiros ao custo amortizado são subsequentemente mensurados usando o método de juros efetivos e estão sujeitos a redução ao valor recuperável. Ganhos e perdas são reconhecidos no resultado quando o ativo é baixado, modificado ou apresenta redução ao valor recuperável. Quanto aos instrumentos de dívida a Companhia avalia ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes se o ativo financeiro for mantido dentro de modelo de negócios cujo objetivo seja manter ativos financeiros com o fim de receber fluxos de caixa contratuais, e se os termos contratuais do ativo financeiro derem origem, em determinadas datas específicas, a fluxos de caixa que constituam, exclusivamente, pagamentos de principal e juros sobre o valor do principal em aberto. Para os instrumentos de dívida ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes, a receita de juros, a reavaliação cambial e as



**SERTÕES HOLDING S.A.**  
CNPJ/ME 45.932.052/0001-34

deságio ou ágio na aquisição e taxas ou custos que são parte integrante do método da taxa de juros efetiva. A amortização pelo método da taxa de juros efetiva é incluída como despesa financeira na demonstração do resultado. Essa categoria geralmente se aplica a empréstimos e financiamentos concedidos e contrários, sujeitos a juros. **Desreconhecimento** - um passivo financeiro é baixado quando a obrigação sob o passivo é extinta, ou seja, quando a obrigação especificada no contrato for liquidada, cancelada ou expirar. Quando um passivo financeiro existente é substituído por outro do mesmo mutuante em termos substancialmente diferentes, ou os termos de um passivo existente são substancialmente modificados, tal troca ou modificação é tratada como o desreconhecimento do passivo original e o reconhecimento de um novo passivo. A diferença nos respectivos valores contábeis é reconhecida na demonstração do resultado. **c) Compensação de instrumentos financeiros** - Ativos e passivos financeiros são compensados e o valor líquido é apresentado no balanço patrimonial quando há um direito legalmente aplicável de compensar os valores reconhecidos e há a intenção de liquidá-los em uma base líquida ou realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente. **3.2. Caixa e equivalente de caixa** - O caixa e os equivalentes de caixa são mantidos com a finalidade de atender a compromissos de caixa de curto prazo, e não para investimento ou outros fins. São considerados equivalentes de caixa as aplicações financeiras de conversibilidade imediata em um montante conhecido de caixa e estando sujeita a um insignificante risco de mudança de valor. Por conseguinte, um investimento, normalmente, se qualifica como equivalente de caixa quando tem vencimento em três meses ou menos, a contar da data de contratação. **3.3. Contratos de concessão de serviços públicos - ativo contratual** - Os contratos de Concessão de Serviços Públicos de Energia Elétrica celebrados entre a União (Poder Concedente - Outorgante) e a LEST regulamentam a exploração dos serviços públicos de transmissão pela Companhia. De acordo com o contrato de concessão, a Companhia é responsável por transportar a energia dos centros de geração até os pontos de distribuição. Para cumprir essa responsabilidade, a Companhia possui como obrigação de desempenho construir, manter e operar a infraestrutura de transmissão. Ao cumprir essa obrigação de desempenho, a Companhia mantém sua infraestrutura de transmissão disponível para os usuários e em contrapartida recebe uma remuneração denominada Receita Anual Permitida (RAP), durante toda a vigência do contrato de concessão. Estes recebimentos amortizam os investimentos feitos nessa infraestrutura de transmissão. Eventuais investimentos não amortizados geram o direito de indenização do Poder Concedente, que recebe toda a infraestrutura de transmissão ao final do contrato de concessão. Com a entrada em vigor em 1º de janeiro de 2018 do CPC 47 / IFRS 15, o direito à contraprestação por bens e serviços condicionado ao cumprimento de obrigações de desempenho e não somente a passagem do tempo enquadram a Companhia nesta norma. Com isso, as contraprestações passam a ser classificadas como uma "Concessão do serviço público (ativo contratual)". As receitas relativas à infraestrutura de transmissão passam ser mensuradas da seguinte forma: (i) Reconhecimento de receita de construção, tendo por base a parcela da RAP destinada ao investimento do ativo, que considera a margem de construção de acordo com as projeções iniciais do projeto. Toda a margem de construção é reconhecida durante a obra e variações positivas ou negativas do custo de construção são alocadas imediatamente ao resultado, no momento que incorridas. Para estimativa referente a Receita de Construção, a Companhia utilizou um modelo que apura o custo de financiar o cliente (no caso, o poder concedente). A taxa definida para o valor presente líquido da margem de construção (e de operação) é definida no momento inicial do projeto e não sofre alterações posteriores, sendo apurada de acordo com o risco de crédito do cliente e prazo de financiamento. Reconhecimento da receita de operação e manutenção decorrente dos custos incorridos e necessários para cumprir obrigações de performance de operação e manutenção previstas em contrato de concessão, após o término da fase de construção. Reconhecimento de receita de remuneração sobre o ativo contratual reconhecido, registra-se também uma receita de remuneração financeira, a partir da entrada em operação, sob a rubrica Remuneração do ativo contratual, utilizando a taxa de desconto definida no início de cada projeto. A infraestrutura recebida ou construída da atividade de transmissão recuperada através de dois fluxos de caixa, a saber: (i) Parte através de valores a receber garantidos pelo poder concedente relativa à Remuneração Anual Permitida (RAP) durante o prazo de concessão. Os valores da RAP garantidos são determinados pelo Operador Nacional do setor elétrico por ela designados pelo uso da rede de transmissão disponibilizada. Parte com indenização dos bens reversíveis no final do prazo de concessão, a ser recebida diretamente do Poder Concedente ou para quem ele delegar essa tarefa. A estimativa do valor do ativo contrato, da receita de construção da infraestrutura, a receita de operação e manutenção e da receita de remuneração envolve o uso de premissas tais como: taxa de inflação de longo prazo, margem de operação e manutenção (O&M), margem de construção, e a taxa de financiamento. O reconhecimento do ativo de contrato requer o exercício de julgamento significativo sobre o momento em que a Companhia obtém o controle do ativo. A mensuração do progresso da Companhia em relação ao cumprimento da obrigação de desempenho satisfeta ao longo do tempo requer também o uso de estimativas e julgamentos significativos pela Administração para estimar os esforços ou insumos necessários para o cumprimento da obrigação de desempenho, tais como materiais e mão de obra, margens de lucros esperadas em cada obrigação de desempenho identificada e as projeções das receitas esperadas. Por se tratar de contrato de longo prazo, a identificação da taxa de desconto que representa o componente financeiro embutido no fluxo de recebimento futuro também requer o uso de julgamento por parte da Companhia. **3.4. Passivos circulantes e não circulantes** - São demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos, variações monetárias e/ou cambiais incorridas até a data do balanço. **3.5. Ajuste a valor presente de ativos e passivos** - Os ativos e passivos monetários não circulantes estão ajustados pelo seu valor presente. O ajuste a valor presente de ativos e passivos monetários circulantes é calculado, e somente registrado, se considerado relevante em relação às demonstrações contábeis tomadas em conjunto. Para fins de registro e determinação de relevância, o ajuste a valor presente é calculado levando em consideração os fluxos de caixa contratuais e a taxa de juros implícita dos respectivos ativos e passivos. **3.6. Dividendos** - A política de reconhecimento de dividendos está em conformidade com o CPC 24 e ICPC 08 (R1), que determinam que os dividendos propostos que estejam fundamentados em obrigações estatutárias, devem ser registrados no passivo circulante, e são calculados conforme previsto no Art. 202, I da Lei das S.A. "Art. 202. Os acionistas têm direito de receber como dividendo obrigatório, em cada exercício, a parcela dos lucros estabelecida no estatuto ou, se este for omissivo, a importância determinada de acordo com as seguintes normas: "I - Metade do lucro líquido do exercício diminuído ou acrescido dos seguintes valores: (a) importância destinada à constituição da reserva legal (art. 193); e (b) importância destinada à formação da reserva para contingências (art. 195) e reversão da mesma reserva formada em exercícios anteriores;" **3.7. Contingências** - As provisões para ações judiciais (trabalhista, cível e tributária) são reconhecidas quando a Companhia tem uma obrigação presente ou não formalizada como resultado de eventos passados; é provável que uma saída de recursos seja necessária para liquidar a operação; e o valor tiver sido estimado com segurança. **3.8. Provisão para redução ao valor recuperável ("impairment")** - A Administração revisa anualmente o valor contábil líquido dos ativos financeiros e não financeiros com o objetivo de avaliar eventos ou mudanças nas circunstâncias econômicas, operacionais ou tecnológicas, que possam indicar deterioração ou perda de seu valor recuperável. Quando tais evidências são identificadas, e o valor contábil líquido excede o valor recuperável, é constituída provisão para perda ajustando o valor contábil líquido ao valor recuperável e as respectivas provisões são apresentadas nas notas explicativas. Para o exercício não houve a identificação de ativos a terem ajustes no valor recuperável. **3.9. Demais ativos circulantes e não circulantes** - Um ativo é reconhecido no balanço quando for provável que seus benefícios econômicos futuros serão gerados e seu custo ou valor puder ser mensurado com segurança. Um passivo é reconhecido no balanço quando a Companhia possui uma obrigação legal ou constituída como resultado de um evento passado, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para liquidá-lo. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido. **3.10. Reconhecimento de receita** - As receitas são reconhecidas quando o conforme a entidade satisfaz as obrigações de performance assumidas no contrato com o cliente, e somente quando houver um contrato aprovado; for possível identificar os direitos; houver substância comercial e for provável que a entidade receberá a contraprestação à qual terá direito. As receitas da Companhia são classificadas nos seguintes grupos: Receita de Construção, Receita de Operação e Manutenção e Receita de Remuneração sobre ativo contratual, conforme detalhado na nota 3.3 Contratos de concessão de serviços públicos - ativo contratual. **3.11. Despesas operacionais** - As despesas operacionais são reconhecidas e mensuradas de acordo com o regime de competência. A companhia classifica seus gastos operacionais na Demonstração de Resultado por função, ou seja, segregando entre custos e despesas de acordo com sua origem e função desempenhada, em conformidade com o requerido no artigo 187 da Lei 6.404/76. Os gastos realizados para implementação de infraestrutura são reconhecidos como ativo pois resultam em benefícios econômicos futuros. **3.12. Imposto de renda e contribuição social** - a) **Correntes** - O imposto de renda é apurado sobre a base presumida na alíquota de 15%, acrescido do adicional de 10% para os lucros que excederem a R\$240.000 no período de 12 meses, enquanto a contribuição social é calculada à alíquota de 9% sobre a base presumida reconhecida pelo regime de competência. i) **Diferidos** - Impostos diferidos ativos e passivos são mensurados pelas alíquotas aplicáveis no período no qual se espera que o passivo seja liquidado ou o ativo seja realizado, com base nas alíquotas previstas na legislação tributária vigente no final de cada exercício, ou quando uma nova legislação tiver sido substancialmente aprovada. Os impostos diferidos ativos e passivos são compensados apenas quando há o direito legal de compensar o ativo fiscal corrente com o passivo fiscal corrente e quando eles estão relacionados aos impostos administrados pela mesma autoridade fiscal e a Companhia pretende liquidar o valor líquido dos seus ativos e passivos fiscais correntes. **3.13. Impostos sobre a receita** - a) **Impostos sobre serviços** - Receitas, despesas e ativos são reconhecidos líquidos dos impostos sobre serviços, exceto quando os impostos sobre vendas incorridos na compra de bens ou serviços não forem recuperáveis junto às autoridades fiscais, hipótese em que o imposto sobre serviços é reconhecido como parte do custo de aquisição do ativo ou do item de despesa, conforme o caso. **3.14. Despesas e receitas financeiras** - As receitas financeiras abrangem basicamente as receitas de juros aplicações financeiras e é reconhecida no resultado através do método de juros efetivos. As despesas financeiras abrangem basicamente as despesas bancárias, juros, multa e despesas com juros sobre empréstimos e financiamentos que são reconhecidos pelo método de taxa de juros efetivos. A Companhia classifica os juros como fluxo de caixa das atividades de financiamento porque são custos da obtenção de recursos financeiros. **3.15. Pronunciamentos novos ou revisados pela primeira vez em 2025** - A Companhia aplicou pela primeira vez certas normas e alterações, que são válidas para períodos anuais iniciados em, ou após, 1º de janeiro de 2025 (exceto quando indicado de outra forma). A Companhia decidiu não adotar antecipadamente nenhuma outra norma, interpretação ou alteração que tenham sido emitidas, mas ainda não estejam vigentes. (a) Alterações ao CPC 02 (R2) - Efeitos nas Mudanças nas Taxas de Câmbio e Conversão de Demonstrações Contábeis e CPC 37 (R1) - Adoção Inicial das Normas Internacionais de Contabilidade; (b) Alterações ao CPC 18 (R3) - Investimento em Coligada, Em Controlada e Empreendimento Controlado Em Conjunto e a ICPC 09 - Demonstrações Contábeis Individuais, Demonstrações Separadas, Demonstrações Consolidadas e Aplicação do Método da Equivalência Patrimonial. As alterações não tiveram impacto material sobre as demonstrações financeiras da Companhia. **3.16. Normas emitidas mas ainda não vigentes** - As normas e interpretações novas e alteradas emitidas, mas não ainda em vigor até a data de emissão das demonstrações financeiras da Companhia, estão descritas a seguir e todas são aplicáveis para períodos iniciados em, ou após, 1º de janeiro de 2026. (i) IFRS 18: Apresentação e Divulgação nas Demonstrações Financeiras/CPC 26 Apresentação de Demonstrações Financeiras: Em abril de 2024, o IASB emitiu o IFRS 18, que substitui o IAS 1 (equivalente ao CPC 26 (R1) - Apresentação de Demonstrações Financeiras. O IFRS 18 introduz novos requisitos para apresentação dentro da demonstração do resultado do exercício, incluindo totais e subtópicos especificados. Além disso, as entidades são obrigadas a classificar todas as receitas e despesas dentro da demonstração do resultado do exercício em uma das cinco categorias: operacional, investimento, financiamento, impostos de renda e operações descontinuadas, das quais as três primeiras são novas. A norma também exige a divulgação de medidas de desempenho definidas pela administração, subtópicos de receitas e despesas, e inclui novos requisitos para a agregação e desagregação de informações financeiras com base nas "funções" identificadas das demonstrações financeiras primárias e das notas explicativas. Além disso, alterações de escopo restrito foram feitas ao IAS 7 (equivalente ao CPC 03 (R2) - Demonstração dos Fluxos de Caixa), que incluem a alteração do ponto de partida para determinar os fluxos de caixa das operações pelo método indireto, de "lucro ou prejuízo do período" para "lucro ou prejuízo operacional" e a remoção da opcionalidade à classificação dos fluxos de caixa de dividendos e juros. O IFRS 18 e as alterações nas outras normas entrarão em vigor para períodos de relatórios iniciados em ou após 1º de janeiro de 2027. No Brasil a adoção antecipada não é permitida. O IFRS 18 será aplicado retrospectivamente. A Companhia está trabalhando para identificar todos os impactos que as alterações terão nas suas demonstrações financeiras. (ii) IFRS 19: Subsidiárias sem Responsabilidade Pública: Divulgações; (iii) Alterações ao CPC 18 (R3) - Investimento em Coligada, Em Controlada e Empreendimento Controlado em Conjunto e a ICPC 09 - Demonstrações Contábeis Individuais, Demonstrações Separadas, Demonstrações Consolidadas e Aplicação do Método da Equivalência Patrimonial; (iv) Alterações ao CPC 02 (R2) - Efeitos nas Mudanças nas Taxas de Câmbio e Conversão de Demonstrações Contábeis e CPC 37 (R1) - Adoção Inicial das Normas Internacionais de Contabilidade. (v) Alterações à IFRS 9 e à IFRS 7 - Alterações à Classificação e Mensuração de Instrumentos Financeiros. Com relação aos tópicos ii, iii, iv, v a Companhia não possui expectativa de que estas alterações produzirão impactos relevantes sobre as suas demonstrações financeiras. **3.18 Outras considerações sobre os valores correspondentes:** Certos valores correspondentes da Demonstração do Resultado do Exercício referentes a 31 de dezembro de 2024, apresentado nas demonstrações contábeis para fins de comparação, foram reclassificados em função do seguinte item: (a) Reclassificação para melhor comparabilidade

	Consolidado		Consolidado	
	31/12/2024	31/12/2024	31/12/2025	31/12/2024
	Nota	Divulgado	Ajuste	Reclassificado
Receita Líquida	(a)	107.326	-	107.326
Resultado operacional bruto	(a)	83.319	(4.151)	79.168
Despesas e receitas operacionais	(a)	(4.687)	4.151	(536)
Resultado operacional antes do resultado financeiro	(a)	78.632	-	78.632

**4. Caixa e equivalentes de caixa:** A composição de caixa e equivalentes de caixa é como segue:

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2025	31/12/2024	31/12/2025	31/12/2024
Caixa e Banco	4	8	93	99
Aplicação financeira	76	505	12.523	14.456
<b>Total</b>	<b>80</b>	<b>513</b>	<b>12.616</b>	<b>14.555</b>

(i) Controladora: Refere-se a aplicações financeiras em cotas de fundo de investimento, não exclusivo, administrado pelo Banco Itaú (Soberano RF Simples LP FICFI) que teve no ano de 2025, remuneração referenciado ao CDI de 98,78% (2024 99,09%). A carteira de fundo é composta exclusivamente por títulos de renda fixa, distribuídos entre títulos públicos federais, operações compromissadas, debêntures e letras financeiras. Consolidada: Refere-se a aplicações financeiras em cotas de fundo de investimento, não exclusivo, administrado pelo Banco Itaú (Itaú CORP Plus RF Referenciado DI - FIC) e pelo Banco do Nordeste (BNB FIC FI RF REF DI), que tiveram no ano de 2025, remuneração média referenciado ao CDI de 98,78% (2024 104,89%). A carteira de fundo é composta exclusivamente por títulos de renda fixa, distribuídos entre títulos públicos federais, operações compromissadas, cotas de fundos e outros títulos de instituições financeiras. **5. Contas a receber de clientes:** A composição de contas a receber de clientes é como segue:

	Consolidado		Consolidado	
	31/12/2025	31/12/2024	31/12/2025	31/12/2024
Concessionárias e permissionárias (i)	6.727	6.254	447	377
CDE (ii)	(2.207)	(3.126)	-	-
Antecipação de cliente	-	-	-	-
<b>Total</b>	<b>4.967</b>	<b>3.505</b>	<b>-</b>	<b>-</b>

(i) O saldo apresentado refere-se ao faturamento da RAP, com vencimentos de: R\$475 mil em 05/01/2026, R\$491 mil em 15/01/2026, R\$4.207 em 25/01/2026 e R\$494 mil em 05/02/2026 e R\$537 mil provenientes de créditos a serem recebidos. (ii) CDE refere-se a uma bonificação que a CCEE nos paga por adimplência e possuímos três meses em aberto os quais receberemos no decorrer do próximo exercício. **Antecipação de cliente** - Os valores são demonstrados como segue:

	31/12/2025	31/12/2024
Ciclo 2024/2025 (i)	-	(2.526)
Ciclo 2025/2026 (ii)	(1.210)	(600)
Ciclo 2026/2027 (iii)	(997)	-
<b>Total</b>	<b>(2.207)</b>	<b>(3.126)</b>

(i) Valor refere-se aos montantes homologados via resolução 3.348, na data 16/07/2024, que serão amortizados via AVC ao longo do ciclo tarifário (Jul/24 até Jul/25). (ii) Valor refere-se aos montantes homologados via resolução 3.481, na data 15/07/2025, que serão amortizados via AVC ao longo do ciclo tarifário (Jul/25 até Jul/26). (iii) Valor refere-se à adiantamento de montantes já conhecidos que estarão contidos na parcela de justa da resolução do próximo ciclo tarifário (Jul/26 até Jul/27). **6. Partes relacionadas:** a) **Controladora** - Dividendos a receber - A composição de dividendos a receber é como segue:

	31/12/2024	Dividendos recebidos		31/12/2025
		Dividendos adicionais aprovados	Via dividendos mínimos obrigatórios de 2024	
Lest Transmissora S.A	14.596	38.104	(14.596)	30.652
<b>Total</b>	<b>14.596</b>	<b>38.104</b>	<b>(14.596)</b>	<b>30.652</b>

	31/12/2023	Dividendos recebidos		31/12/2024	
		Dividendos mínimo obrigatório	Distribuição de reserva de lucros		Via dividendos mínimos obrigatórios de 2023
Lest Transmissora S.A	11.487	14.596	4.261	(11.487)	14.596
<b>Total</b>	<b>11.487</b>	<b>14.596</b>	<b>4.261</b>	<b>(11.487)</b>	<b>14.596</b>

**Dividendos a pagar** - A composição de dividendos a pagar é como segue:

	31/12/2024	Dividendos pagos		31/12/2025
		Dividendos mínimos obrigatórios	Via dividendos mínimos obrigatórios de 2024	
V2I Energia S.A.	9.978	15.174	(3.002)	22.150
<b>Total</b>	<b>9.978</b>	<b>15.174</b>	<b>(3.002)</b>	<b>22.150</b>

	31/12/2023	Dividendos pagos		31/12/2024	
		Dividendos mínimo obrigatório	Distribuição de reserva de lucros		Via distribuição de reserva de lucros
V2I Energia S.A.	-	9.978	1.000	(1.000)	9.978
<b>Total</b>	<b>-</b>	<b>9.978</b>	<b>1.000</b>	<b>(1.000)</b>	<b>9.978</b>

**7. Concessão do Serviço Público (Ativo de contrato):** Os ativos de contrato incluem os valores a receber referentes aos serviços da implementação da infraestrutura e da receita de remuneração dos ativos de concessão, sendo mensurados ao valor presente dos fluxos de caixa futuros, com base na taxa média de financiamento do projeto quando da formalização do contrato de concessão, conforme normas do CPC 47. As concessões das Companhias de transmissão por não ser onerosas, não possuem obrigações financeiras fixas e pagamentos a serem realizados ao Poder Concedente. Ao final do contrato de concessão, todos os bens e instalações passarão a ser de propriedade da União. Os ativos contratuais, serão recebidos pelas controladas através da Receita Anual Permitida - RAP, correspondendo aos fluxos de caixa firmados no contrato da concessão. Conforme previsto pelo CPC47/IFRS 15, a controlada passou a avaliar um ativo de contrato quanto à redução ao valor recuperável de acordo com o CPC48/IFRS 9, onde para o exercício findo em 31 de dezembro de 2019 não foi identificado necessidade de registro de provisão para redução ao valor recuperável para o ativo de contrato. A taxa utilizada pela controlada Lest para remunerar o saldo de recebíveis de concessão de serviços, incluindo saldo de indenização, reflete o custo de oportunidade de um investidor à época da tomada de decisão de investir nos ativos de transmissão, cuja composição observou os valores à época da realização do investimento. **Receita Anual Permitida - RAP** - O investimento total previsto era de aproximadamente R\$324 milhões. A Receita Anual Permitida - RAP foi determinada em R\$44,5 milhões (valor original) na data do leilão, com recebimento em cotas mensais. A RAP é corrigida anualmente pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA e será válida por todo o prazo de operação comercial da LEST. A Companhia considerava o início de recebimento da RAP a partir de abril de 2020, entretanto, a antecipação na entrega do Bloco I, (trecho Paulo Afonso - Luiz Gonzaga), em 23 de fevereiro de 2020, permitiu o início da operação comercial, antecipada em 24 meses em relação ao cronograma da Aneel. Em 13 de dezembro de 2020 entrou em operação o Bloco II, concluindo o empreendimento, teve a sua entrada em operação parcial em fevereiro/2020, uma antecipação de 24 meses em relação ao cronograma Aneel. A Companhia solicitou no ano de 2017 ao Ministério da Fazenda, junto a Secretaria da Receita Federal, o enquadramento no Regime Especial de Incentivos para o Desenvolvimento da Infraestrutura (REIDI), como titular do projeto. A habilitação ao programa foi deferida em 24 de outubro de 2018, através do Ato Declaratório Nº 168. A LI (Licença de Instalação) do Bloco 2 (trecho Xingó - Jardim), foi emitida em 10 de dezembro de 2018. A LI (Licença de Instalação) do Bloco 1 (trecho Paulo Afonso - Luiz Gonzaga), foi emitida em 18 de janeiro de 2019. A LO (Licença de Operação) do Bloco 1 (trecho Paulo Afonso - Luiz Gonzaga), foi emitida em 23 de dezembro de 2019. A emissão da LO (Licença de Operação) do Bloco 2 (trecho Xingó - Jardim), foi emitida em 13 de dezembro de 2020. A entrada em operação do Bloco I ocorreu em 23 de fevereiro de 2020 e a entrada em operação do Bloco 2 ocorreu em 30 de dezembro de 2020.

Descrição	LEST
<b>Linhas de Transmissão</b>	
Margem de construção	32,00%
Margem de operação e manutenção	10,00%
Taxa de remuneração	12,59%
Índice de correção dos contratos	IPCA
RAP Anual	67.416
<b>Ativo de contrato 01/01/2024</b>	<b>668.868</b>
Receita de construção	21.977
Remuneração dos ativos da concessão	70.789
Receita de O&M	7.626
(+/-) Diferença RAP orçada x realizada	(3.774)
RAP realizada	(58.583)
Apropriação de mais valia	(4.151)
Fresh start	15.644
<b>Ativo de contrato 31/12/2024</b>	<b>718.396</b>
Remuneração dos ativos da concessão	81.335
Receita de O&M	8.341
(+/-) Diferença RAP orçada x realizada	(444)
RAP realizada	(67.760)
Remensuração do ativo de contrato (i)	35.002
Apropriação de mais valia	(4.149)
<b>Ativo de contrato 31/12/2025</b>	<b>770.721</b>

(i) Os impactos referem-se ao ajuste pela RAP ciclo 25/26 homologado e IPCA atualizado, com impacto no fluxo do ativo de contrato sem alterar nenhuma metodologia.

	31/12/2025	31/12/2024
<b>Total circulante</b>	<b>64.692</b>	<b>56.933</b>
<b>Total não circulante</b>	<b>706.029</b>	<b>661.463</b>

O valor anual da receita, fixado e reajustado pela ANEEL através de resoluções normativas foi de R\$67.416 para o período de 1º de julho de 2025 a 30 de junho de 2026 (Resolução Homologatória Nº 3.481 e 3.348) e R\$64.010 para o período de 1º de julho de 2024 a 30 de junho de 2025. A estimativa do valor do ativo contrato, da receita de construção da infraestrutura, da receita de operação e manutenção e da receita de remuneração envolve o uso de premissas tais como: taxa de inflação de longo prazo, margem de operação e manutenção (O&M), margem de construção, e a taxa de financiamento. O reconhecimento do ativo de contrato requer o exercício de julgamento significativo sobre o momento em que a Companhia obtém o controle do ativo. A mensuração do progresso da Companhia em relação ao cumprimento da obrigação de desempenho satisfeta ao longo do tempo requer também o uso de estimativas e julgamentos significativos pela Administração para estimar os esforços ou insumos necessários para o cumprimento da obrigação de desempenho, tais como materiais e mão de obra, margens de lucros esperadas em cada obrigação de desempenho identificada e as projeções das receitas esperadas. Por se tratar de contrato de longo prazo, a identificação da taxa de desconto que representa o componente financeiro embutido no fluxo de recebimento futuro também requer o uso de julgamento por parte da Companhia. **8. Investimento:** a) **Controladora** - A composição e movimentação do investimento é como segue: **Composição do Investimento**

	Movimentação		LEST	Mais valia	Total
<b>Saldo em 31 de dezembro de 2023</b>			291.587	98.236	389.823
Equivalência patrimonial			61.459	-	61.459
Dividendos propostos			(14.596)	-	(14.596)
Distribuição de reserva de lucros			(4.261)	-	(4.261)
Amortização mais valia			-	(4.150)	(4.150)
<b>Saldo em 31 de dezembro de 2024</b>			<b>334.189</b>	<b>94.086</b>	<b>428.275</b>
Equivalência patrimonial			87.304	-	87.304
Dividendos propostos			(38.104)	-	(38.104)
Distribuição de reserva de lucros			-	-	-
Amortização mais valia			-	(4.149)	(4.149)
<b>Saldo em 31 de dezembro de 2025</b>			<b>383.389</b>	<b>89.937</b>	<b>473.326</b>

**9. Fornecedores:** A composição de fornecedores é como segue:

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2025	31/12/2024	31/12/2025	31/12/2024
Camargo Corrêa Infra. LTDA (i)	-	-	-	7.447
Provisão de construção (ii)	-	-	552	552
Demais fornecedores (iii)	6	18	1.429	1.056
<b>Total</b>	<b>6</b>	<b>18</b>	<b>1.981</b>	<b>9.055</b>

(i) Saldo refere-se ao acordo para reembolso de despesas sanitárias assinado com a Camargo Corrêa em 26/09/2024 liquidados integralmente no exercício de 2025, no âmbito do EPC. (ii) Provisão referente a itens previstos no contrato de construção ainda não realizado, com a expectativa de realização ao longo de 2026. (iii) Corresponde a fornecedores de O&M, Serviços de terceiros, Materiais e Outros. **10. Empréstimos e ações preferenciais resgatáveis (APRS):** A composição e movimentação das ações preferenciais resgatáveis (APRS) é como segue:

Operação	31/12/2025	31/12/2024	Vencimento	Periodicidade Amortização	Taxa efetiva de juros
<b>Empresa / Operação</b>	<b>31/12/2024</b>	<b>Despesa de Juros</b>	<b>Pagamentos de Juros</b>	<b>31/12/2025</b>	
Itaú - APRs (i)	121.239	18.181	(19.348)	120.072	
	121.239	18.181	(19.348)	120.072	
<b>Total circulante</b>					72
<b>Total não circulante</b>					120.000
<b>Empresa / Operação</b>	<b>31/12/2023</b>	<b>Despesa de Juros</b>	<b>Pagamentos de Juros</b>	<b>31/12/2024</b>	
Itaú - APRs (i)	121.174	14.312	(14.247)	121.239	
	121.174	14.312	(14.247)	121.239	
<b>Total circulante</b>					1.239
<b>Total não circulante</b>					120.000



**SERTÕES HOLDING S.A.**

CNPJ/ME 45.932.052/0001-34

Empresa / Operação	31/12/2024	Despesa de Juros	Pagamento de Principal	Pagamentos de Juros	31/12/2025
Sertões					
Itaú APR	121.239	18.181	-	(19.348)	120.072
LEST					
Financiamento BNB	203.321	13.653	(7.308)	(14.103)	195.563
	324.560	31.834	(7.308)	(33.451)	315.635
<b>Total circulante</b>	15.676				14.026
<b>Total não circulante</b>	308.884				301.609

Empresa / Operação	31/12/2023	Despesa de Juros	Pagamento de Principal	Pagamentos de Juros	31/12/2024
Sertões					
Itaú APR	121.174	14.312	-	(14.247)	121.239
LEST					
Financiamento BNB	210.147	14.626	(6.673)	(14.779)	203.321
	331.321	28.938	(6.673)	(29.026)	324.560
<b>Total circulante</b>	15.126				15.676
<b>Total não circulante</b>	316.195				308.884

Os empréstimos e financiamentos, classificados no passivo não circulante, têm seus vencimentos assim programados:

	2027	2028	2029	2030	2031 a 2038	Total
Controladora	6.000	6.000	9.000	9.000	90.000	120.000
Consolidada	14.311	14.912	18.109	19.990	234.287	301.609

**11. Debêntures:** A composição das debêntures e as principais condições contratuais podem ser encontradas no detalhamento abaixo: a) **Consolidada** - Movimentações contratuais podem ser encontradas no detalhamento abaixo:

Operação	31/12/2025	31/12/2024	Vencimento	Periodicidade	Amortização	(Taxa efetiva de juros)
1ª Emissão de Debêntures (i)	38.029	38.075	15/03/2034	Mensal	IPCA + 5,3649%	

(i) Emissão pública de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, em série única, emitida em 16 de setembro de 2019 no valor total de R\$27.000. Recursos utilizados em despesas relativas à implantação das linhas de transmissão. Amortizações semestrais com primeira parcela em 15 de setembro de 2023. Não houve descumprimento de obrigações da Emissora perante os Debenturistas, inexistindo evento de vencimento antecipado da dívida relacionado a cláusulas restritivas. A movimentação das debêntures está demonstrada a seguir:

Operação	31/12/2024	Juros	Pagamento de principal	Pagamento de juros	31/12/2025
1ª Emissão de Debêntures (i)	38.075	3.981	(2.028)	(1.999)	38.029
<b>Total</b>	38.075	3.981	(2.028)	(1.999)	38.029
<b>Total circulante</b>	2.612				2.940
<b>Total não circulante</b>	35.463				35.089

As debêntures, classificadas no passivo não circulante, tem seu vencimento assim programado:

	2027	2028	2029	2030	2031 a 2034	Total
Controladora	3.120	4.576	4.992	4.992	17.409	35.089
Consolidada	14.311	14.912	18.109	19.990	234.287	301.609

**12. Despesa de imposto de renda e contribuição social:** Controlada LEST - O imposto de renda e a contribuição social sobre o lucro líquido diferido, são calculados sobre os valores de receitas do Ativo de Contrato, e são revertidos quando a companhia reconhece a RAP:

	31/12/2025	31/12/2024
Receita operacional	124.234	112.262
Base presunção IRPJ 8%	9.939	8.981
Base presunção CSLL 12%	14.908	13.471
Outras receitas	-	-
Receitas financeiras	2.243	2.161
Base de IRPJ	12.182	11.142
Despesa de IRPJ	(3.021)	(2.761)
Base de CSLL	17.151	15.632
Despesa de CSLL	(1.544)	(1.407)
Despesa de IRPJ e CSLL Adicional 10%	(4.565)	(4.168)
Imposto de renda e contribuição social diferido	(2.097)	-
Imposto de renda e contribuição social corrente	(3.847)	(1.557)
<b>Total</b>	(2.815)	(2.611)

**12.1. Imposto de renda e contribuição social a pagar** - A movimentação de IRPJ e CSLL está demonstradas a seguir:

	31/12/2025	31/12/2024
Saldo inicial dos impostos a pagar	543	598
Impostos calculados	2.815	2.611
Impostos deduzido	(369)	(290)
Impostos pagos	(2.369)	(2.376)
<b>Saldo final dos impostos a pagar</b>	620	543

**12.2. Impostos diferidos** - Os impostos diferidos, são calculados sobre os valores de receitas do Ativo de Contrato, e são revertidos quando a Companhia reconhece a RAP (receita anual permitida).

	31/12/2025	31/12/2024
Ativo de contrato - LEST	680.787	624.311
Parcela de ajuste	(2.102)	(3.126)
Base diferida	678.685	621.185
PIS e COFINS	24.747	22.673
IRPJ e CSLL	22.979	19.133
<b>Saldo Final</b>	47.726	41.806

**13. Provisão contingente:** A Companhia não tem nenhuma ação judicial ou processos administrativos em andamento em tribunais e órgãos governamentais. A sua controlada é parte em ações judiciais e processos administrativos em andamento em tribunais e órgãos governamentais. Tais processos decorrem do desenvolvimento normal das suas atividades, envolvendo matéria cível. a) **Controlada LEST - Perdas possíveis** - Em 31 de dezembro de 2025 a Companhia possui 1 processo civil sem valor potencial de perda e 1 processo trabalhista com prognóstico possível no valor de R\$410. **Perdas prováveis** - Em 31 de dezembro de 2025 a Companhia possui 21 processos de servidão e 1 processo de reparação de danos materiais com prognóstico provável.

	31/12/2025	31/12/2024
Provisão para contingências	1.558	688
<b>Total</b>	1.558	688

**14. Patrimônio líquido:** a) **Controladora - Capital social** - O capital social subscrito e integralizado em 31 de dezembro de 2025 é de R\$225.057 e está representada por 88.826.978 ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal, distribuídas da seguinte forma:

	31/12/2025	31/12/2024
Quantidade de ações	88.826.970	88.826.970
Valor	225.057	225.057
% do capital social	100%	100%

Não houve alteração no capital social durante o exercício de 2025. **Reserva legal** - Constituída à razão de 5% do lucro líquido apurado em cada exercício social, até atingir o limite de 20% do capital social, fixado pela legislação societária.

	31/12/2025	31/12/2024
Lucro líquido do exercício	64.848	42.772
Remuneração APRs	18.181	14.312
Base da reserva legal	83.029	57.084
Reserva legal (5%)	4.151	2.854
<b>Saldo inicial</b>	5.247	2.393
Calculado no ano	4.151	2.854
<b>Total</b>	9.398	5.247

**Dividendos** - Aos acionistas estão assegurados dividendos mínimos, ajustado nos termos da Lei nº 6.404/76 e deduzido das destinações determinadas pela Assembleia Geral. Conforme divulgado no estatuto social da Companhia, "do saldo, ajustado na forma do art. 202 da Lei nº 6.404/76, se existente, 25% (vinte e cinco por cento) serão atribuídos ao pagamento do dividendo mínimo obrigatório".

	31/12/2025	31/12/2024
Lucro líquido do exercício	64.848	42.772
Reserva legal (5%)	(4.151)	(2.854)
<b>Base para dividendos</b>	60.697	39.918
Alíquota	25%	25%
<b>Total de dividendos mínimos obrigatórios</b>	15.174	9.978

**Reserva de lucro** - Essa reserva é constituída com o saldo remanescente do resultado ajustado, com a finalidade de futura incorporação ao capital social e/ou distribuição aos acionistas. O saldo desta reserva, em conjunto com as demais reservas de lucros, não poderá ultrapassar o capital social, sob pena de capitalização ou distribuição do excesso, tendo em vista o previsto na Lei 11.638/07.

**Relatório do auditor independente sobre as demonstrações contábeis individuais e consolidadas**

Aos Acionistas, Diretores e Administradores da **Sertões Holding S.A.** - Rio de Janeiro - RJ - **Opinião** - Examinamos as demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Sertões Holding S.A (Companhia), respectivamente, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2025 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas. Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira, da Energética Serra da Prata S.A. em 31 de dezembro de 2025, o desempenho de suas operações e os seus respectivos fluxos de caixa individuais e consolidados para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas contábeis internacionais (IFRS Accounting Standards) emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB). **Base para opinião** - Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação à Companhia e suas controladas, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, aplicáveis a auditorias de demonstrações contábeis no Brasil, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. **Responsabilidades da Administração pelas demonstrações financeiras** - A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas contábeis internacionais (IFRS Accounting Standards) emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB), e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras** - Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo

	31/12/2025	31/12/2024
Lucro líquido do exercício	64.848	42.772
Reserva legal (5%)	(4.151)	(2.854)
Dividendos mínimos propostos	(15.174)	(9.978)
<b>Reserva de lucros</b>	45.523	29.940
<b>Saldo inicial</b>	45.850	16.910
Distribuição de reserva de lucros para pagamento de dividendos	-	(1.000)
Calculado no ano	45.523	29.940
<b>Total</b>	91.373	45.850

**Lucro por ação** - O lucro por ação básico e diluído é como segue:

	31/12/2025	31/12/2024
Lucro líquido do exercício	64.848	42.772
Lucro líquido por ação	0,7301	0,4815

**15. Receita operacional líquida**

	31/12/2025	31/12/2024
A reconciliação entre a receita bruta e a receita líquida é assim demonstrada:		
Remuneração dos ativos da concessão	81.335	70.789
Receita de construção (i)	-	21.977
Fresh start	-	15.644
Receita de O&M	8.341	7.626
(+/-) Diferença RAP orçada x realizada	(444)	(3.774)
Remensuração do ativo de contrato (ii)	35.002	-
(-) Tributos sobre a receita	(4.535)	(4.098)
(-) Encargos do consumidor	(901)	(838)
<b>Total</b>	118.798	107.326

(i) Receita de construção reconhecida referente ao acordo para reembolso de despesas sanitárias firmado com a Camargo Correa Infra, no âmbito do EPC, com a margem de construção. (ii) Os impactos se referem ao ajuste pelo RAP ciclo 25/26 homologado e IPCA atualizado, com impacto no fluxo do ativo de contrato sem alterar nenhuma metodologia. **16. Custos dos bens construídos e serviços prestados:** Os saldos dos custos e despesas operacionais especificados na Demonstração de resultado do exercício possuem a seguinte composição por natureza de gosto.

	31/12/2025	31/12/2024
Custos com construção (EPC) (i)	-	(16.649)
Custo com serviços de terceiros (ii)	(3.051)	(2.644)
Custo com pessoal	(2.210)	(2.067)
Demais custos	(1.335)	(1.910)
Custo com matéria-prima e insumos para produção de energia elétrica	-	(276)
Custo com materiais	(29)	(237)
Provisão contingente	(870)	(233)
Custo com pagamento contingente	(158)	(29)
Reversão de provisão	-	38
<b>Total</b>	(7.653)	(24.007)

(i) Despesas referentes ao Acordo para Reembolso de Despesas Sanitárias firmado com a Camargo Correa Infra, no âmbito do EPC. (ii) Serviços de O&M com redução devido à internalização de mão de obra de alguns contratos de engenharia.

**17. Resultado financeiro**

	31/12/2025	31/12/2024
Juros sobre empréstimos (i)	(18.181)	(14.312)
Juros sobre debentures (i)	-	-
Multas e acréscimos moratórios	-	(24)
IOF, Comissões e taxas	-	(911)
Outras despesas financeiras	(46)	(45)
<b>Despesas Financeiras</b>	(18.227)	(14.357)
Receita com aplicações financeiras	25	14
Outras receitas financeiras	(1)	(1)
<b>Receitas Financeiras</b>	24	13
<b>Resultado financeiro líquido</b>	(18.203)	(14.344)

Os valores são demonstrados como segue:

	31/12/2025	31/12/2024
Juros sobre empréstimos (i)	3.120	4.576
Multas e acréscimos moratórios	4.992	4.992
IOF, Comissões e taxas	4.992	17.409
Outras despesas financeiras	35.089	-

Receita com aplicações financeiras: (a) A Companhia possui a apólice emitida pela Fator Seguradora S/A, para coberturas de Riscos Operacionais Limite máximo de indenização de R\$70.000 e um prêmio anual no valor de R\$235.772. (b) Seguro de Responsabilidade Civil Geral, com apólice 16.51.0046100.12, pela Chubb Seguros Brasil, relativas a reparações por danos involuntários, corporais, materiais e morais causados a terceiros, com limite máximo de indenização de R\$20 milhões. e um prêmio anual no valor de R\$41.343. **19. Instrumentos financeiros:** Em 31 de dezembro de 2025, os instrumentos financeiros registrados no balanço patrimonial são como segue:

	31/12/2025	31/12/2024
Fator Seguradora S.A. (a)	70.000	-
Chubb Seguros Brasil (b)	20.000	-

(a) A Companhia possui a apólice emitida pela Fator Seguradora S/A, para coberturas de Riscos Operacionais Limite máximo de indenização de R\$70.000 e um prêmio anual no valor de R\$235.772. (b) Seguro de Responsabilidade Civil Geral, com apólice 16.51.0046100.12, pela Chubb Seguros Brasil, relativas a reparações por danos involuntários, corporais, materiais e morais causados a terceiros, com limite máximo de indenização de R\$20 milhões. e um prêmio anual no valor de R\$41.343. **19. Instrumentos financeiros:** Em 31 de dezembro de 2025, os instrumentos financeiros registrados no balanço patrimonial são como segue:

	31/12/2025	31/12/2024
Ativos mensurados ao valor justo pelo resultado	80	513
Caixa e equivalentes de caixa	80	513
Ativos mensurados pelo custo amortizado	-	-
Concessionárias e permissonárias	-	-
Passivo mensurados pelo custo amortizado	120.072	121.239
Empréstimos	120.072	121.239
Debêntures	-	-
Fornecedores	-	-

A Administração dos instrumentos financeiros da Companhia é efetuada por meio de estratégias operacionais e controles internos, visando segurança, rentabilidade e liquidez. A política de controle da Companhia é previamente aprovada pela Diretoria. Os valores contábeis dos instrumentos financeiros, ativos e passivos, quando comparados com os valores que poderiam ser obtidos com sua negociação em um mercado ativo ou, na ausência deste, e valor presente líquido ajustado com base na taxa vigente de juros no mercado, aproximam-se substancialmente de seus correspondentes valores de mercado. A Companhia classifica os instrumentos financeiros, como requerido pelo CPC 46: • Nível 1 - preços cotados (não ajustados) em mercados ativos, líquidos e visíveis para ativos e passivos idênticos que estão acessíveis na data de mensuração; • Nível 2 - preços cotados (podendo ser ajustados ou não) para ativos ou passivos similares em mercados ativos, outras entradas não observáveis no nível 1, direta ou indiretamente, nos termos do ativo ou passivo; e • Nível 3 - ativos e passivos cujos preços não existem ou que esses preços ou técnicas de avaliação são amparados por um mercado pequeno ou inexistente, não observável ou líquido. Nesse nível a estimativa do valor justo torna-se altamente subjetiva. O valor justo dos recebíveis não difere dos saldos contábeis, pois têm correção monetária consistente com taxas de mercado e/ou estão ajustados pela provisão para redução ao valor recuperável, assim, não apresentamos quadro comparativo entre os valores contábeis e justo dos instrumentos financeiros. Os instrumentos financeiros da Companhia, constantes do balanço patrimonial, estão classificados hierarquicamente no nível 2 e apresentam-se pelo valor contratual, que é próximo ao valor de mercado. Os saldos contábeis dos instrumentos mensurados ao custo amortizado se aproximam de seu valor de mercado. **19.1. Fatores de risco financeiro** - As atividades da Companhia as expõem a diversos riscos financeiros: risco de crédito, risco de capital, risco de mercado e risco de liquidez. a) **Risco de crédito** - Salvo pelas contas a receber (ativo da concessão) e aplicações financeiras com bancos de primeira linha, a Companhia não possui outros saldos a receber de terceiros contabilizados no exercício. Por esse fato, esse risco é considerado baixo. A RAP de uma companhia de transmissão é recebida das companhias que utilizam sua infraestrutura por meio de Tarifa de Uso do Sistema de Transmissão - TUST. Essa tarifa resulta do rateio entre os usuários do Sistema Integrado de Transmissão SIM de alguns valores específicos, a RAP de todas as transmissoras, os serviços prestados pelo ONS e os encargos regulatórios. O Poder Concedente delegou às geradoras, às distribuidoras, aos consumidores livres, aos exportadores e aos importadores o pagamento mensal da RAP, que, por ser garantida pelo arcabouço regulatório de transmissão, se constitui em direito contratual incondicional de receber caixa ou outro ativo financeiro; desse modo, o risco de crédito é baixo. b) **Risco de capital** - A Companhia administra seu capital para assegurar a continuidade de suas atividades normais, ao mesmo tempo em que maximiza o retorno a todas as partes interessadas ou envolvidas em suas operações, por meio da otimização do saldo das dívidas e do patrimônio. Sua estrutura de capital é gerida de forma conservadora, com níveis de endividamento compatíveis com sua capacidade de geração de caixa e um perfil financeiro sólido, garantindo baixa exposição a riscos financeiros. Além disso, a Companhia adota políticas prudentes de alavancagem e liquidez, assegurando estabilidade e resiliência mesmo em cenários adversos. c) **Riscos de taxa de juros** - Os riscos de taxa de juros relacionam-se com a possibilidade de variações no valor justo dos contratos no caso de tais taxas não refletirem as condições correntes de mercado. Apesar de a Companhia efetuar o monitoramento constante desses índices, até o momento não identificou a necessidade de contratar instrumentos financeiros de proteção contra o risco de taxa de juros. d) **Risco de liquidez** - A Companhia acompanha o risco de escassez de recursos por meio de uma ferramenta de planejamento de liquidez recorrente. O objetivo da Companhia é manter o saldo entre a continuidade dos recursos e a flexibilidade por meio de contas garantidas e financiamentos bancários. A política é a de que as amortizações sejam distribuídas ao longo do tempo de forma balanceada. A previsão de fluxo de caixa é realizada de forma centralizada pela Administração da Companhia por meio de revisões mensais. O objetivo é ter uma geração de caixa suficiente para atender as necessidades operacionais, custeio e investimento da Companhia. **19.2. Gestão do capital** - A Companhia utiliza capital próprio e de terceiros para o financiamento de suas atividades, sendo que a utilização de capital de terceiros busca otimizar sua estrutura de capital. Adicionalmente, a Companhia monitora sua estrutura de capital e a ajusta, considerando as mudanças nas condições econômicas. O objetivo principal da Administração é assegurar recursos em montante suficiente para a continuidade das obras. **20. Eventos subsequentes:** A companhia não reconheceu nenhum evento subsequente relevante até o levantamento das Demonstrações contábeis.

Diretoria Executiva
Ana Paula Pousa Bacaltchuc de Salles Fonseca - Diretora
Vagner Alexandre Serratto - Diretor
<b>Responsável técnico pelas demonstrações contábeis</b>
Leandro Barbalho de Brito - Contador CRC-RJ 092.334/O-9

com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto